**INFORMATIVO DE MATRÍCULA PARA APROVADOS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINGRESSO APÓS ABANDONO – 2022/2**

O candidato aprovado deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

Etapa 1) Da remessa da documentação:

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dito, ou seja, consiste no encaminhamento dos documentos descritos abaixo para o e-mail da Secretaria de Ensino de Graduação do Cefid (seceg.cefid@udesc.br), **em resposta a mensagem encaminhada previamente, a partir das 08 horas do dia 22/08/2022 até, impreterivelmente, às 12 horas do dia 26/08/2022.**

 ***O não envio caracterizará desistência da vaga.***

**DOCUMENTOS para a matrícula:**

a) Declaração de Ocupação de vaga de Ensino Público de Graduação assinada e escaneada pelo candidato ou seu representante legal, conforme modelo já encaminhado por e-mail.

b) Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral). **Não aceitaremos cópia do título.**

c) Atestado de Aptidão Física (para os cursos de Educação Física)

Etapa 2) Do ato da matrícula:

Esta etapa ocorrerá posteriormente à Etapa 1 e deverá respeitar o período fixado em Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, ***a partir do dia 29/08/2022 no horário de início já informado por e-mail, até às 23:59 horas do dia 30/08/2022***, de forma online, através do “SIGA” – Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC (https://siga.udesc.br/).

1. Os candidatos devem acessar o SIGA (https://siga.udesc.br/), utilizando o **CPF** como login e a **senha** cadastrada no **ID UDESC.**

2. No SIGA, clicar o ícone **“Rematrícula ou Ajuste”** e selecionar a(s) disciplina(s) de interesse.

A UDESC/CEFID não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como acompanhar as publicações nos sites do Cefid e da Udesc.

**Observações importantes:**

1) A data e horário de início de matrícula para cada classificado obedecerá estritamente a ordem de classificação em cada curso publicada no site do Cefid/Secretaria de Ensino de Graduação. Iniciando às 10:00 hs. de 29/08/2022 (para os três cursos), o classificado terá prioridade de matrícula de 15 minutos em relação ao candidato posterior. Após esse prazo abre-se um novo período de 15 minutos para o próximo classificado e assim sucessivamente, lembrando que os classificados têm do início de seu horário de matrícula até às 23:59 hs de 30/08/2022 para realizá-la.

2) **Os candidatos terão matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.**

3) O sistema disponibiliza as disciplinas com pré-requisitos cumpridos, ou seja, o que está sendo oferecido é possível de ser cursado.

4) **As aulas iniciam no dia 15/08/2022**. Assuntos relacionados com as aulas e recuperação de conteúdo já ministrado, deverão ser verificados com o respectivo departamento do curso.

**ATENÇÃO: após matrícula, o aluno deverá inserir seus comprovantes da vacina contra a COVID-19 diretamente no SIGA, por meio de requerimento (**[**ver procedimentos para a inclusão**](https://www.udesc.br/cefid/calouros/vacina)**)**

**Obs: Informativo encaminhado em 10/08/2022 para o e-mail cadastrado no SIGA.**

**Secretaria de Ensino de Graduação**

**CEFID/UDESC**